

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 111ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Ao nono dia de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 011/2023, de 12.07.2023, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo Digital</b>	<b>Tipo de Documentação</b>
GUARATUBA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	40.963.026/0001-50	22.075.364-6	Única
48.791.949 ALISSON KOMONKA	48.791.949/0001-83	22.075.461-8	Única
DUARTE E DUARTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	37.084.350/0001-93	22.089.151-8	Única
FONTINHAS E FONTINHAS LTDA	77.543.700/0001-57	22.089.197-6	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_111a\_ReuniaoCredenciamento2024\_05\_09.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 09/05/2024 14:59 Local: FMT/DIAFI-2, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 09/05/2024 15:10 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 09/05/2024 16:05 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 09/05/2024 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e22cf7e1e59abe14dbe91c02ccd491ca**.